



PORTARIA Nº 405/2014

Súmula: Nomeia a servidora Sandra Lúcia de Almeida, para exercer a função de confiança de Chefe do Departamento de Tributação.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

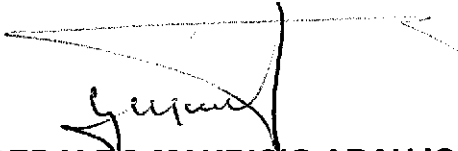
Art. 1º. Nomear, a partir de 14 de abril de 2014, nos termos da Lei Complementar n.º 20/2009, de 31.03.2009, alterada pela de n.º 30/2009, de 14.10.2009, para exercer a função de confiança de Chefe do Departamento de Tributação, símbolo FC-10, a servidora **Sandra Lúcia de Almeida**, portadora da CIRG n.º 33.725.758-9/SP.

Art. 2º. Para fins de cumprimento do disposto na Lei Municipal n.º 837/2012, de 30.05.2012, que dispõe sobre vedações, para nomeações em cargos de provimento em comissão e funções de confiança, deverá a servidora de que trata esta Portaria, apresentar declaração atestando que não se enquadra nos termos da referida norma.

Art. 3º. Consoante redação do art. 1º da Lei Municipal n.º 129/2005, de 31.01.2005, deverá obrigatoriamente a servidora de que trata esta Portaria, para fins de exercício na função de confiança de Chefe do Departamento de Tributação, apresentar certidão negativa de débitos para com o município de Ribeirão Claro.

Art. 4º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2014.


GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM 17/04/2014	JORNAL Nº 1382
CADERNO Atas e Editais	FLS 12
Pésela do Norte	